

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**1. LOCAL E HORA:** Sede social na Rua 28 de Setembro, 1817, em Santa Cruz do Sul, RS, às 10:00 horas do dia 27 de Novembro de 2019. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Os acionistas foram convocados à esta assembleia através de editais publicados através de meio eletrônico, no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/2725>>, em 18/11/2019, conforme a Medida Provisória 892/2019. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **CLAUDIO FERNANDO HABEKOST SPENGLER**. Secretário: **GUIDO ALFREDO HALMENSCHLAGER**. **5. DELIBERAÇÕES: I - Tomada de contas dos administradores referentes ao ano-calendário encerrado em 31 de dezembro de 2018:** Foram aprovados, por unanimidade de votos, os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, através de meio eletrônico, nos endereços eletrônicos a seguir: <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/803>>; <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/804>>; <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/805>>; <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/811>>; <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/812>>; <<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracao-publicada/813>>; em 18/10/2019, conforme a Medida Provisória 892/2019. **II - Destinação do resultado referente ao ano-calendário encerrado em 31 de dezembro de 2018:** Do lucro líquido do exercício que foi de **R\$ 97.344,93** (noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais, com noventa e três centavos) tem a seguinte destinação: **R\$ 4.867,25** (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete mil, com vinte e cinco centavos) é destinado para a Reserva Legal, **R\$ 92.477,68** (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais, com sessenta e oito centavos) é destinado para Reserva de Lucros Retidos para futura destinação, não havendo proposta de distribuição de lucros. **III – Eleição da Diretoria** - Os acionistas presentes, por unanimidade, reelegeram para administrar a sociedade para os próximos três anos, ou até a assembleia que vir aprovar o balanço de 2021, como diretor presidente o senhor **Cláudio Fernando Habekost Spengler**, brasileiro casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul/RS na Rua Caminho do Morro, nº 620, CEP 96.825-220 portador da CI-SSP/RS 1.001.462.371 e inscrito no CPF sob nº 438.365.770-20 e como diretor vice-presidente **Reinaldo Halmenschlager**, brasileiro casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, na Avenida Melvin Jones, 1600, Sexta Alameda 141, Jardim Europa, CEP 96.823-000, portador da CI-SSP/RS 6.073.337.286 e inscrito no CPF sob nº



978.975.400-06. Os administradores eleitos foram empossados no mesmo ato, e declaram, expressamente, não estarem incurso em nenhuma das situações previstas no parágrafo 1º do artigo 1011, do Código Civil, Lei 10.406/02, que os impeça de exercer suas atividades. **IV – Fixação da remuneração da diretoria:** Por unanimidade, foi aprovada uma remuneração mensal global para a diretoria, de até R\$ 70.000,00, sendo ratificadas as retiradas a este título ocorridas até esta data, sendo que o diretor presidente terá direito a um pró-labore equivalente a duas vezes o valor fixado para o diretor vice-presidente. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

**VALLPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

p. Claudio Fernando Habekost Spengler

**VALLPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

p. Guido Alfredo Halmenschlager

**CLÁUDIO FERNANDO  
HABEKOST SPENGLER**

**GUIDO ALFREDO  
HALMENSCHLAGER**

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio:

**CLÁUDIO FERNANDO  
HABEKOST SPENGLER**  
Presidente

**GUIDO ALFREDO  
HALMENSCHLAGER**  
Secretário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5223702 em 09/12/2019 da Empresa SPENGLER S/A, Nire 43300012298 e protocolo 194877728 - 05/12/2019. Autenticação: CCA15B760A317211B8F574E1C95566BB8D1D93. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/487.772-8 e o código de segurança GB1j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL